



MINIST\xcdRIO P\xfablico FEDERAL
2^a C\xadmARA DE COORDENA\xc7AO E REVIS\xc3O

Portaria 2^a Câmara nº 94, de 09 de agosto de 2013.

Exonera, a pedido, o Procurador da República Alisson Nelicio Cirilo Campos do Grupo de Trabalho sobre Situações de Emergência da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador da República Alisson Nelicio Cirilo Campos do Grupo de Trabalho sobre Situações de Emergência da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora